Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Rua Edmundo Otto, s/nº Bairro: Vila Boin Cidade: Cruz Machado
Telefone (42) 3554-1418 - E-Mail: obras@pmcm.pr.gov.br

000001

REQ.015/2017
Cruz Machado, 26 de Abril de 2017

Solicitação nº: _____/201___	
Data	**Rubrica**

*Para uso Setor de Licitações

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	**Secretaria de Obras**	
Departamento Solicitante	**Depto de Serviços e Manutenção**	
Responsável pela solicitação	**José de Oliveira**	
E-mail	**obras@pmcm.pr.gov.br**	
Telefone	**(42) 3554 1418**	
Data	**26/04/2017**	
MATERIAL * Assinale com "X"	**X**	CONSUMO
		PERMANENTE
SERVIÇO * Assinale com "X"		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBJETO: Extração de Cascalho (Saibro) da propriedade do Sr. Emílio Karas, CPF:392.467.609-72, RG:3.030.304-0, Lote rural nº12, Sexta Vicinal Iguaçu Norte, Distrito de Santana – Cruz Machado PR, sendo: Área de 3.025m², perfazendo o total de 05 litros.

Item	Descrições dos itens com especificações*	Quant.	Unid.	Valor estimado Unidade	Valor estimado Total

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO

- Material necessário para recuperação de estradas vicinais diversas em todas as regiões do Município de Cruz Machado.

3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

Almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras:
Rua Edmundo Otto, S/N - Vila Boin – Cruz Machado – PR
Horário de entrega: das 08:00h às 16:30h

4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)

Material para utilização durante o ano de 2017, em entregas parceladas conforme medição.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM ( ) NÃO (X)

000002

Quais Itens: _____

6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURGIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?

Nome: José de Oliveira
Telefone:(42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO

Informação da Contabilidade.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

Conforme contrato de fornecimento a ser assinado com o fornecedor.

9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nenhum

10. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?

Nome: José de Oliveira
Telefone: (42) 3554 1418
E-mail: obras@pmcm.pr.gov.br

Responsável pela Solicitação

Nome: José de Oliveira
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 028.756.098-82

Responsável pela Secretaria

Nome: Ronaldo Schribenig
Cargo: Vice Prefeito Municipal
CPF: 031.102.469-61

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

Exmo. Sr. EUCLIDES PASA

PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Comunicado a Autoridade Superior

Assunto: Justificativa da Contratação.

Exposição: Extração de saibro de uma área com 3.025 m² perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural nº12, na Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade.
Breve relato: Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que este possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr Emílio Karas, possuindo área de 3.025 m² perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural 12, na Linha 6ª Vicinal Iguaçu, nesta municipalidade. Salientando que na documentação apresentada não consta a liberação do órgão ambiental para exploração deste material geológico.

Pedimos o deferimento e ratificação do Prefeito para continuação desta contratação.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

RATIFICO nos termos do artigo 26º, da Lei n. 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, publica-se.

Cruz Machado (PR), 26 de Abril de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 000004

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 132/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias
F - Local de Entrega: ESTRADAS E VICINAIS NO INTERIOR DO MUN.
Urgência:
H - Vigência: 09 meses
I - Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	3.3.90.30.54.00.00.00	7.500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
			Total Previsto :	7.500,00

Cruz Machado, 24 de Abril de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

000005

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 132/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Secretaria de Obras - Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Prazo de contrato: 9 meses

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	**R$ 7.500,00**
TOTAL APROXIMADO	**R$ 7.500,00**

Cruz Machado, 24 de Abril de 2017.

Requisitante

Cruz Machado
"Semeando o futuro"
Administração 2017-2020

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000
(42) 3554-1222
www.pmcm.pr.gov.br

000006

Cruz Machado, 24 de Abril de 2017.

Parecer Contábil nº 138/2017

Referente à Solicitação nº 132/2017 – Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação do Sr. Tarcísio Marinho Piskor, Md. Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

( ) - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

( ) - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R$1.913.154,83	R$7.500,00
Total						R$7.500,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

000007

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 47/2017

OBJETO:

EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.025 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 05 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 12, LINHA 6ª VICINAL IGUAÇU NORTE – DISTRITO DE SANTANA NESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2017
OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO DE UMA ÁREA COM 3.025 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO O TOTAL DE 05 LITROS, LOCALIZADO NO LOTE RURAL SOB NÚMERO 12, LINHA 6ª VICINAL IGUAÇU NORTE – DISTRITO DE SANTANANESTA MUNICIPALIDADE. O REFERIDO SAIBRO SERÁ EXTRAÍDO DO LOTE ACIMA CITADO E UTILIZADO PARA CASCALHAMENTO EM ESTRADAS E VICINAIS RURAIS.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à aquisição de saibro para manutenção e conservação das estradas do interior do município. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a extensão territorial do nosso município, bem como a grande quantidade de estradas rurais que te possui, se faz indispensável manter as mesmas em boas condições de trafegabilidade, realizando as manutenções e adequações necessárias. Em virtude do município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, faz-se indispensável à contratação de cascalheira de propriedade particular para extração deste material. A referida cascalheira está localizada na propriedade do Sr.Emílio Karas, possuindo área de 3.025,00 m², perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu Norte – Distrito de Santana nesta municipalidade. Salientando que a referida contratação totalizará num valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com pessoa física que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Obras.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

O local foi vistoriado e considerado adequado, por atender as necessidades especificas e logísticas para servir de local de extração bem como quantidade suficiente para compor a conservação das vias próximas, o terreno está em boa condição de uso e disponível. Proprietário: EMÍLIO KARAS, Pessoa Física, Portador do CPF: 392.467.609-72, inscrito no RG: 3.030.304-0. Local de Extração: Lote rural sob nº 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade, contendo uma área de saibro de 3.025 m², perfazendo um total de 05 litros.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) para a referida extração da metragem citada acima.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

O contrato da referida extração de saibro terá de vigência de 09 (nove) meses a contar da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 03.01
Projeto/Atividade: 2.010
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

a) Escritura do Imóvel;
c) CPF;
d) RG;
e) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Federais.
f) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos Estaduais.
g) CERTIDÃO NEGATIVA de débitos relativos aos tributos municipais.

Os documentos poderão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada por Cartório competente.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

> "Artigo 24° - É dispensável a licitação:
> (...)
> II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)"**

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

a) Anexo I - do Objeto

b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 26 de Abril de 2017.

Prefeito

Euclides Pasa

Secretário

Ronaldo Schribenig

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Emílio Karas

OBJETO: **Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.**

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 09 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Emílio Karas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Emílio Karas

OBJETO: **Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu Norte – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.**

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 09 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Emílio Karas

000013

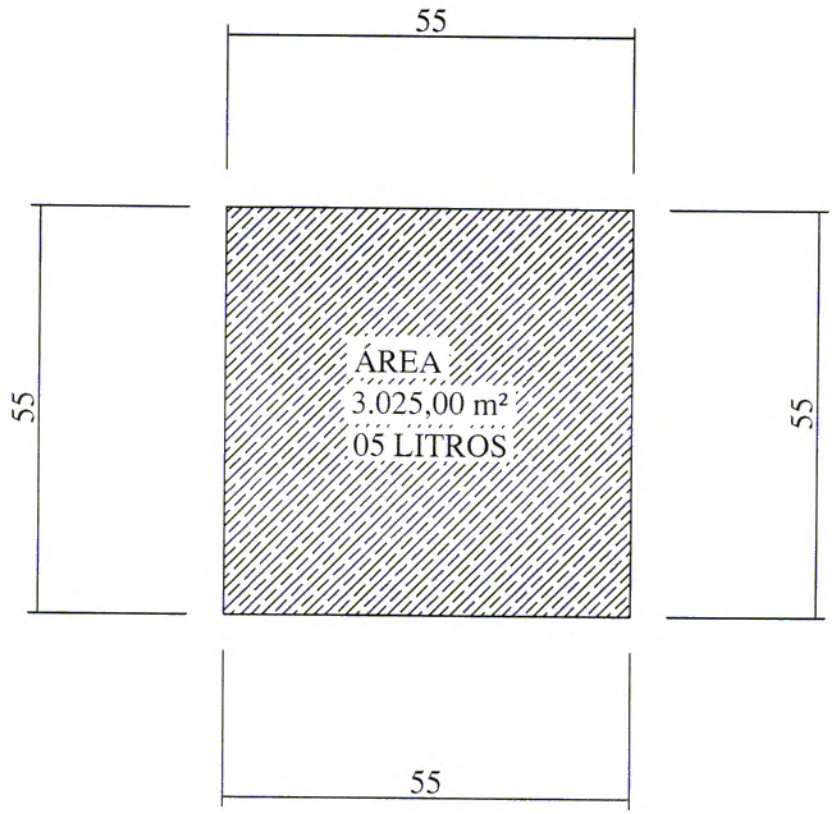

CROQUI DE SAIBREIRA
EMILIO KARAS CPF N° 392.467.609-72 RG N° 3.030.304-0
LOTE 12 DA 6ª VICINAL IGUAÇU CRUZ MACHADO PR
3.025,00 m² 05 LITROS

000014

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

PORTARIA Nº 13/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº **10.520/2002** e os Decretos Municipais **nº 1050/07 e 2162/13**.
Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Municipio de Cruz Machado – Estado do Paraná;

Tarcísio Marinho Piskor - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrito no CPF sob nº 053.855.709-58.

Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Municipio de Cruz Machado no Exercício Financeiro de **2017.**

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF nº 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº.026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Vera Maria Benzak Krawczyk inscrita no CPF nº066.863.159-74.

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA N° 14/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77° Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **TARCISIO MARINHO PISKOR** inscrito no CPF sob n°053.855.709-58, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob n° 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob n° 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2017,** presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob n° 846.913.019-68 e **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF n°066.863.159-74.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 03 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 37/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações designados através da portaria 14/2017.

Substituir: membro da comissão permanente: **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** por **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** inscrita no CPF nº066.863.159-74, e, membro suplente substituir: **VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** por **JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO** inscrito no CPF:928.268.229-34.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 24 de janeiro de 2017.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMILIO KARAS
CPF: 392.467.609-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:16:39 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2017.
Código de controle da certidão: **4E73.FA3F.A235.CB02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000018

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016017181-98

Certidão fornecida para o CPF/MF: **392.467.609-72**
Nome: **EMILIO KARAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (09/03/2017 14:00:31)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/03/2017 14h00min

Número	Validade
697	07/06/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000019

Nome / Razão Social

Emilio Karas CPF: 392.467.609-72

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1XUCZ2WMJ9951

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado (PR), 09 de Março de 2017

Avenida AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO
Cruz Machado (PR) - CEP: 84.620-000 - Fone: (42) 3554-1222

CIC

...MENTO
02.10.58

INSCRIÇÃO NO CPF
392 467 609 72

CONTRIBUINTE
EMILIO KARAS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

Emilio Karas
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

...DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

...COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
...DAS PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

Emilio Karas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
3.030.304 0

NOME
EMILIO KARAS

FILIAÇÃO
THADEUS KARAS
LUDOVICA KARAS

DATA DE NASCIMENTO
02/10/1958

NATURALIDADE
CRUZ MACHADO/PR

CURITIBA-PARANÁ
12/05/1979

DIRETOR DO I.

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

000021

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMOVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIOS 2010 / 2011 / 2012 / 2013 / 2014

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
714.291.013.234-7	PARTE LOTE RURAL N. 12			
ÁREA TOTAL(ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO	Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL
15,0000	MINIFUNDIO		11/07/2008	0
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
SEXTA VICINAL IGUAÇU NORTE			CRUZ MACHADO	PR

MÓDULO RURAL(ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL(ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FMP(ha)
0,0000	0,00	24,0000	0,6250	3,0000

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	OFÍCIO	MATRÍCULA	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA(ha)
UNIÃO DA VITÓRIA	29/04/2004	2	15317	R4	02	15,0000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL(ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
15,0000	0,0000	0,0000	-

DADOS DO TITULAR DO IMÓVEL RURAL (DECLARANTE)

NOME			CPF/CNPJ
EMILIO KARAS			392.467.609-72
NACIONALIDADE	CÓDIGO DA PESSOA	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL	TOTAL DE CONDÔMINOS DESTE IMÓVEL
BRASILEIRA	05.824.192-2	100,00	0

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
01/12/2014	14950899143	13/01/2015	**DATA DE VENCIMENTO: 15/01/2015**

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	13,62	13,62	0,00	0,00	13,62

OBSERVAÇÕES

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL, SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO.
3. OS DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELO INCRA, PARA FINS CADASTRAIS, NÃO FAZEM PROVA DE PROPRIEDADE OU DE DIREITOS A ELA RELATIVOS, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS É LANÇADA COM BASE NAS LEIS 4.504/64 E 8.847/94, DECRETO 55.891/65, DECRETOS LEI 57/66 E 1.989/82.
5. OS ASTERISCOS NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICAM QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72
7. Nº CERTIFICAÇÃO PLANTA/MEMORIAL CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, LOTÉRICAS, GUICHÊS DOS PONTOS DE VENDA, INTERNET BANKING, AUTO-ATENDIMENTO E CAIXA AQUI.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO. PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ AOS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   a) IMÓVEIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DE 31/12/2009 E OS INCLUÍDOS A PARTIR DE 01/01/2010, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2010/2011/2012/2013/2014;
   b) IMÓVEIS INCLUÍDOS A PARTIR DE 01/01/2011, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2011/2012/2013/2014;
   c) IMÓVEIS INCLUÍDOS A PARTIR DE 01/01/2012, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS DE 2012/2013/2014;
   d) IMÓVEIS INCLUÍDOS A PARTIR DE 01/01/2013, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2013/2014;
   e) IMÓVEIS INCLUÍDOS A PARTIR DE 01/01/2014, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AO EXERCÍCIO DE 2014
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2010/2011/2012/2013/2014, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO

CARIMBO DA RECEBEDORA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Número de Autenticidade
11050.14000.08877.04105

RÚBRICA DO RESPONSÁVEL

CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMISSÃO EXERCÍCIO 2015 / 2016

000022

PÁG.: 1 / 1

DADOS DO IMÓVEL RURAL

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			
714.291.013.234-7	Parte Lote Rural N. 12			
ÁREA TOTAL (ha)	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO	ÁREA CERTIFICADA
15,0000	Minifundio		11/07/2008	0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL			MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL	UF
Sexta Vicinal Iguaçu Norte			CRUZ MACHADO	PR
MÓDULO RURAL (ha)	Nº MÓDULOS RURAIS	MÓDULO FISCAL (ha)	Nº MÓDULOS FISCAIS	FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha)
	0,00		0,6250	3,00

SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)

UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)
PR/UNIÃO DA VITÓRIA	29/04/2004	2	15317	R4	02	15,0000

ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)

REGISTRADA	POSSE A JUSTO TÍTULO	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO	ÁREA MEDIDA
15,0000	0,0000	0,0000	-

DADOS DO TITULAR (DECLARANTE)

NOME		CPF/CNPJ
Emilio Karas		392.467.609-72
NACIONALIDADE	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL	TOTAL DE CONDÔMINOS DESTE IMÓVEL
BRASILEIRA	100,00	-

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO	NÚMERO DO CCIR	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR	
1[illegible]/2016	07318689178	10/01/2017	**DATA DE VENCIMENTO: 14/01/2017**

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R$)

DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	VALOR COBRADO	MULTA	JUROS	VALOR TOTAL
0,00	6,85	6,85	0,00	0,00	6,85

OBSERVAÇÕES

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU AÇÕES "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC, OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR), OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEGUINTES DESCRIÇÕES: LEI 4.947/66, DECRETO LEI 1.166/72, LEI 8.022/90, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP – FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 8º DA LEI 8.629/93.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
   A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
   B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUÍDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO. SUAS COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
11050.14000.08268.04107

000023

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3
Número de Referência	07318689178
Competência	2016
Vencimento	14/01/2017
CNPJ ou CPF do Contribuinte	392.467.609-72
UG/Gestão	373001 /37201
(=) Valor do Principal	6,85
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	6,85

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Emilio Karas

Nome da Unidade Favorecida:
Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

85840000000-0 06850363107-7 88047140000-8 07318689178-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

Código do Recolhimento	10788-3
Número de Referência	07318689178
Competência	2016
Vencimento	14/01/2017
CNPJ ou CPF do Contribuinte	392.467.609-72
UG/Gestão	373001/37201
(=) Valor do Principal	6,85
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	6,85

Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Emilio Karas

Nome da Unidade Favorecida:
Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA

Instruções:

As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.

GRU SIMPLES
Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.

85840000000-0 06850363107-7 88047140000-8 07318689178-0

REGISTRO DE IMÓVEIS
CGC/MF n.º 75.215.389/0001-62
2.º Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Cel Amazonas, 10 - Fone 22-4242
Titular: Bel. Alvaro R. Clivatti
CPF 367.334.059-34

Livro n.º 2
REGISTRO GERAL

Matricula n.º 15.317

FICHA
=15.317=

RUBRICA

000024

Um terreno rural com a área de 150.000,00m² (cento e cinquenta mil metros quadrados), que faz parte do lote nº12 (doze), da 6ª Vicinal Iguaçu, do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte e a oeste, medindo 815,00 metros, confrontando com a estrada Municipal da 6ª Vicinal Iguaçu; ao sul, medindo 580,00 metros, confrontando com parte do mesmo lote nº12, de propriedade de Bruno Fialek; a oeste, medindo 332,07 metros, com o travessão, cadastrado no INCRA sob nº724.033.020.762-3, com transcrição sob nº6.890, do livro nº3-F, fls. 60, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Proprietários: ZENO FIALEK e sua mulher EULÁLIA DUNETZ FIALEK, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ele lavrador, portador da C.I. RG nº1.429.777-PR, inscrito no CPF sob nº124.803.639-53, ela do lar, portadora da C.I. RG nº1.397.075-PR, inscrita no CPF sob nº945.943.099-68, residentes e domiciliados no Distrito de Santana, nesta Comarca. Em 17 de janeiro de 1995. O Oficial: Mario Lorenzi Clivatti

R.1/15.317: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 17.02.1994, nas notas do Tabelião Adão José Ferreira de Almeida, do Distrito de Santana, desta Comarca, livro de notas nº41, fls. 79 a 80, ZENO FIALEK e sua mulher EULÁLIA DUNETZ FIALEK, acima qualificados, venderam a LÚCIO FIALEK, brasileiro, casado, motorista, portador da C.I. RG nº3.283.398-5-PR, inscrito no CPF sob nº 484.226.499-34, residente e domiciliado no Distrito de Santana, nesta Comarca, pela importância de CR$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), com reserva de usufruto vitalício e de toda a madeira industrializável em favor dos vendedores Zeno Fialek e sua mulher Eulália Dunetz Fialek, com anuência de Terezinha Fialek, brasileira, solteira, maior, portadora da C.I. RG nº3.121.573-0, inscrita no CPF sob nº462.879.579-72, o imóvel objeto desta matrícula. Certidão negativa sob nº016/95, expedida pelo I.A.P. em 11.01.95, GR-ITBI quitada sobre o valor de CR$2.550.000,00. Protocolo nº1-H, ás fls. 172vº, sob nº28.023. Custas: 3.060,00 VRC. Em 17 de janeiro de 1995. O Oficial: Mario Lorenzi Clivatti

R.2/15.317: Por escritura pública de compra e venda passada em data de 08.01.96, nas notas do Tabelião Adão José Ferreira de Almeida, do Distrito de Santana, nesta Comarca. Livro de notas nº 40, fls.170, LUCIO FIALEK e sua mulher ROSELI DZIURKOWSKI FIALEK, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhao de bens, venderam à TEREZINHA FIALEK, brasileira, solteira, do lar, CI RG nº3.121.573-0-PR, com CPF/MF nº462.879.579-72, domiciliada e residente em Santana, nesta Comarca, pela importância de R$3.500,00(três mil e quinhentos reais), sem condições, o imóvel objeto desta Matrícula, com anuência de Eulalia Dunetz Fialek, brasileira, viúva, aposentada, CI RG nº1.397.075-PR. Certidão do IAP nº236/96, em 04.12.96. GR-ITBI, devidamente autenticada pelo Banco Bamerindus S/A, de Cruz Machado-PR. Protocolo nº.1-I, fls.044, sob nº30.916. Custas-VRC-1.485,00. Em 11 de dezembro de 1996. A Escrevente:

Av.2/15.317: 08 de janeiro de 2004. De acordo com o requerimento de 14.11.2003, subscrito por Mirian Cristiane Wisniewski, brasileira, solteira, secretária, portadora da C.I. RG nº7.905.844-0-PR, inscrita no CPF sob nº090.896.989-75, residente e domiciliada no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, PR, e termo de óbito lavrado sob nº1.271, às fls. 092 verso, do livro 08-C, expedido pelo Ofício de Registro Civil do Município de Cruz Machado, desta Comarca, arquivados neste Ofício, em nome de Zeno Fialek, falecido aos 24.11.1994, fica extinta a reserva de usufruto vitalício instituída anteriormente em seu favor, constante do R.1 desta matrícula. E, para constar e produzir os efeitos legais, fiz a presente averbação e dou fé. Funrejus isento nos termos da Lei nº12.604 de 02.07.1999, art.3º, inciso VII, item b-9. Protocolo nº1-K, às fls. 031, sob nº43.835. Custas: 630,00 VRC = R$66,15. A Escrevente: Tatiana de Fátima Arruda Tomkio

Matrícula n.º 15.317

CONTINUAÇÃO

Distrital de Santana, Adão José Ferreira de Almeida, Município de Cruz Machado, desta Comarca, livro de notas nº42, às fls. 125 a 126, **TEREZINHA FIALEK**, com anuência e renunciando ao usufruto vitalício instituído anteriormente em seu favor, **Eulália Dunetz Fialek**, ambas já qualificadas, vendeu a **EMILIO KARAS**, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da C.I. RG nº3.030.304-0-PR, inscrito no CPF sob nº392.467.609-72, residente e domiciliado no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, PR, pela importância de R$3.000,00 (três mil reais), sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. Apresentou as declarações relativas aos cinco últimos exercícios do ITR (1999 a 2003) – NIRF: 5.035.950-9 (15,0ha). CCIR 2000/2001/2002 quitado aos 11.02.2003 – código do imóvel no INCRA: 714291.013234-7 (15,0ha). Certidão Negativa de Débitos Ambientais sob nº229905 emitida eletronicamente via Internet, aos 26.04.2004. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais sob nº1349323-33 emitida eletronicamente via Internet, aos 16.04.2004. GR-ITBI quitada na Prefeitura Municipal de Cruz Machado, PR, aos 01.07.2003, provando o pagamento do imposto de transmissão sobre R$10.000,00. Funrejus isento nos termos da Lei nº12.604 de 02.07.1999, art.3º, inciso VII, item b-18. DOI emitida por este Ofício. Protocolo nº1-K, às fls. 048, sob nº44.482. Custas: 2.160,00 VRC = R$226,80. A Escrevente: Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio

---

Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
CKQ94770

Comarca de União da Vitória

...CIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
...l. Alvaro Rossoni Clivatti - Oficial
...o e dou fé que a presente reprodução foi extraída da ... nº 15317, sobre a qual não existe ... alteração relativa à alienação ou ônus reais e ações ...persecutorias, além do que nela se contém.
União da Vitória 09/06/2008

Alvaro Rossoni Clivatti

Fabiana de Fátima Ferreira Tomkio – Substituto
Mariana Cristina dos Santos – Escrevente
Joice Zenaro – Escrevente

Google earth

000026

emilio karas

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURIDICO

Assunto: Homologação e adjudicação de Processo de dispensa.
Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO
Ref.: Processo Licitatório nº 124/2017.
Modalidade: DISPENSA nº 047/2017.

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes á espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório visando à contratação de empresa para prestação de serviços de extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, *localizado no lote rural sob nº 12, propriedade do Sr. Emílio Karas, Linha 6º Vicinal Iguaçu* Norte - Distrito de Santana nesta municipalidade, este serviço torna-se necessário pelo fato do Município de Cruz Machado não possuir terrenos próprios que possuam este determinado tipo de composição geológica própria para atender o funcionamento de todas as atividades referentes à conservação das estradas e vicinais, sendo indispensável à contratação. É o relatório.

O artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação em algumas situações, tais como: II – para outros serviços de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

No entanto, a legislação vigente, é contundente, no sentido de que a retirada de qualquer mineral sem análise da citada área, pois poderá prejudicar severamente o meio ambiente, assim a posição do Departamento Jurídico é que seja efetuada a contratação temporária, através de procedimento licitatório, de empresa especializada em geologia, em virtude de que não é permitido a retirada de saibro de área sem que tenha havido previa avaliação e análise precisa.

Cruz Machado/PR, 26 de abril de 2017.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000028

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 47/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 132/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: **Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu Norte – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.**

Favorecido: Emílio Karas, CPF: 392.467.609-72

Valor Total R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 47/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2017.

Prefeito Municipal

Transferências Voluntárias Estaduais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observada as atribuições da respectiva Unidade Gestora e os termos da Resolução 28/2011 do TC/PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Cruz Machado, PR, 27 de abril de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2017

Euclides Pasa, Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 20º da Resolução 28/2011 do TC/PR., RESOLVE:

DESIGNAR:

A servidora Municipal, INGRID MAGDA SCHEID MAJOLO DUDZIC exercendo a função de contadora, lotada na Secretaria Municipal de Contabilidade junto a esta Municipalidade para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto das transferências voluntárias Municipais, no âmbito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, em conformidade com a Resolução 28/2011 e posteriores do TC/PR.
Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Cruz Machado, PR, 27 de abril de 2017

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2017
PROCESSO nº. 126/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para a aquisição de camisetas e uniformes destinados para diversas Secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 (Onze) de Maio de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

0000029

Cruz Machado, 27 de Abril de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Emílio Karas

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu Norte – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete

mil e quinhentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 09 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Emílio Karas
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 47/2017.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 132/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu Norte – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

Favorecido: Emílio Karas, CPF: 392.467.609-72

Valor Total R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 47/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DIVERSOS

RESOLUÇÃO DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZ MACHADO – PR.

Resolução nº 003/2017

Súmula: Prestação de contas do Recurso Estadual PPAS I referente ao período de julho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1304/2011 de 21/06/2011.

000030

Considerando, a deliberação de plenária realizada em 27/04/2017.

Considerando o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Resolve:
Art. 1º - Aprovar em sua íntegra a Prestação de contas do PPAS I – Deliberações 013, 065 e 090 de 2013 – CEAS referente ao período de julho a dezembro de 2016, e a justificativa de saldos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 27 de Abril de 2017.

VIVIANE R. FROELICH
Presidente do CMAS

HERBERT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
(42) 3522-3444

000031

FIESC NOTÍCIAS

Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina

SENAI/SC tem 15 mil vagas em cursos para carreiras na indústria

Quinze mil vagas estão abertas em cursos de educação profissional nas unidades do SENAI em todo o Estado. Os programas são dirigidos às pessoas que atuam no setor industrial ou almejam seguir uma carreira profissional na indústria. São oferecidas 585 opções de cursos técnicos, de extensão profissional, de pós-graduação e de qualificação e aperfeiçoamento. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 0800 48 1212, pelo site sc.senai.br/cursos ou diretamente nas unidades da instituição.

SESI promove Dia V contra a gripe

O SESI, entidade da FIESC, promove até o mês de maio, sempre aos sábados, o Dia V. A ação objetiva estimular a imunização contra a gripe de trabalhadores, seus dependentes e comunidade. Para conferir datas, horários e locais do Dia V em cada região, acesse vacinacao.sesisc.org.br/localsehorarios. A expectativa é imunizar cerca de 280 mil trabalhadores.

Confiança do industrial é a maior em cinco anos

O Índice de Confiança do Empresário Industrial Catarinense (ICEI) alcançou em abril 55,7 pontos. Este é o valor mais alto para o mês nos últimos cinco anos, mostra pesquisa da FIESC realizada em conjunto com a CNI. O índice varia no intervalo de 0 a 100. Acima de 50 pontos indica confiança e abaixo, falta de confiança na economia.

SENAI é credenciado pela Embrapii

Os institutos de inovação do SENAI em Joinville foram credenciados pela Empresa Brasileira de Pesquisa de Inovação Industrial (Embrapii) e poderão propor projetos de inovação para a indústria na área de manufatura a laser. O anúncio das unidades credenciadas foi realizado em abril.

SESI debate saúde em cinco cidades de SC

Para discutir os desafios e as perspectivas da saúde e segurança do trabalhador, a FIESC, por meio do SESI, promoveu o workshop Aliança Saúde Competitividade nas cidades de Brusque (11 de abril), Rio do Sul (12 de abril), Jaraguá do Sul (17 de abril), Joinville (18 de abril) e Blumenau (19 de abril). Mais informações no site: www.aliancasc.org.br.

FIESC realiza pesquisa sobre investimento

A FIESC está realizando nova pesquisa para avaliar as perspectivas de investimento da indústria catarinense. O levantamento também vai contemplar as estimativas de aportes em inovação, produtividade e competitividade. As indústrias interessadas em participar da pesquisa devem ligar no telefone (48) 3231-3031.

FIESC é destaque em associativismo

A FIESC é líder na promoção do desenvolvimento associativo no País, segundo ranking da CNI, feito a partir de consulta à Rede de Desenvolvimento Associativo (RDA), composta por técnicos e gestores do Programa de Desenvolvimento Associativo (PDA).

Assessoria de Imprensa FIESC: (48) 3231 4670 www.fiescnet.com.br

---

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA • ESTADODO PARANÁ
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 123 - CENTRO • Fone: (42) 3521-1700
CNPJ 75.689.360/0001-12 • Site Oficial: www.cmuva.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 • PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2017
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará constar as seguintes alterações no Edital Tomada de Preços nº 02/2017:

1- DO OBJETO

A definição do objeto (item 2.1) passa a constar com a seguinte redação:

"2.1 – A presente licitação tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INFORMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE LICENCIAMENTO MENSAL DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E/OU FOLHA DE PAGAMENTO, E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, COM IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CASO SEJA NECESSÁRIO, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, E INCLUINDO A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DOS SISTEMAS ORA EM USO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)."

Ainda sobre o objeto, fica alterado o item 2.2 e acrescentado o item 2.3, conforme se segue:

"2.2 – Os sistemas de Recursos Humanos e Folha de Pagamento podem não ser necessariamente separados, desde que suas respectivas funções e finalidades sejam acumuladas em um único software."

O atual item 2.2 passa a constar como item 2.3.

2 - DO PREÇO MÁXIMO ADMITIDO

O valor global máximo admitido (item 8.2) passa a ser R$ 48,937,62 (Quarenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

3 – DA DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

A data de recebimento e abertura de envelopes, mencionada nos itens "1.2" e "1.2.2", passa a ser "29/05/2017".

A data de recebimento dos Envelopes nº 01 dos interessados não cadastrados, informada no item 1.2.1, passa a ser "26/05/2017".

4 – ERRATA

Na alínea "f" do item 7.2, onde se lê "que deverá ser a analisada", leia-se "que deverá ser analisada".

As demais disposições permanecem inalteradas.

União da Vitória, 26 de abril de 2017.

ALMIRES BUGHAY FILHO • Presidente da Câmara Municipal
União da Vitória - PR
IVAN RODRIGO NUNES DE SOUZA • Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 26/2017

Torna público que fará no dia 10/05/2017, às 09h00m, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Aquisição de chocolates e doces para o centro de referências de assistência social, bem como no natal, para crianças carentes do município. Quantidades e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo V parte integrante deste Edital. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória 20 de abril de 2017-

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
Avenida Getúlio Vargas, 186, 6º andar, sala 61 - FONE: (0xx42) 3522-3246

IBELMAR SELEME
Agente Delegado
CPF 006.394.009-49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notificação de **KELI CRISTIAN RIBEIRO** e **RODRIGO LOPES RIBEIRO**.-

IBELMAR SELEME, registrador do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dela noticia tiverem que, tendo restado frustrada a intimação pelo correio, com aviso de recebimento, vem, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, **NOTIFICAR**, a **KELI CRISTIAN RIBEIRO** e **RODRIGO LOPES RIBEIRO**, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para que nos termos dos parágrafos 2º e 3º, do artigo 213-11 da referida Lei, se manifeste no prazo de (15) quinze dias, acerca da "anuência" ou "impugnação" ao pedido de **INSERÇÃO DE MEDIDAS LINEARES E CONFRONTAÇÕES** interposto extrajudicialmente por Claudete Rodrigues dos Santos, Luiz Altamiro Pontes Chaves, Salete Terezinha dos Santos Doliszny, Wilson Doliszny e Solemar Rodrigues dos Santos, no imóvel de sua propriedade, situado no lado par da Rua João Dissenha, no quadro urbano da cidade de General Carneiro - PR, matrícula sob nº 5.250, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, o qual confronta com V.Sa. (matrícula 18.609), para retificação de Área e inserção de limitrofes, conforme levantamento topográfico, do engenheiro florestal Alcione Luiz Kreutzfelt - CREA/PR 131383/D, fazendo necessário para tanto, a concordância dos confrontantes. Segundo o parágrafo 4º do artigo 213, da mesma lei, com silencio do confrontante, presumir-se a confirmada à anuência deste. Eventual discordância posterior ao transcurso do prazo, somente poderá ser discutida em juízo. E, para que chegue ao seu conhecimento, lavrei o presente edital que será publicado no Jornal de maior circulação local, durante três (3) dias consecutivos. Dado e passado nesta cidade de União da Vitória, aos 24 de abril de 2017.-

O. REGISTRADOR

OS Nº 2614

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP:84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado – PR

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
132/2017
PROCESSO DE DISPENSA
Nº 47/2017 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Emilio Karas
OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu Norte – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
PRAZO DE CONTRATO: 09 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Emilio Karas
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 39/2017 - PROCESSO 47/2017
DISPENSA Nº 17/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA CONTRATADO: FAMMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA OBJETO: Revisão de 40.000 km dos veículos da marca Gran Siena placa BAU 4071 e Uno placa BAU 4072, pertencentes à Secretaria de Saúde. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: validade 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura do termo contratual. APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 47/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 132/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12, Linha 6ª Vicinal Iguaçu Norte – Distrito de Santana nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.
Favorecido: Emilio Karas, CPF: 392.467.609-72
Valor Total R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 47/2017.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 26 de Abril de 2017.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2017 - DL

Processo Administrativo:	132/2017
Processo de Licitação:	124/2017
Data do Processo:	26/04/2017

000032

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 124/2017
b) Licitação Nr.: 47/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/05/2017
e) Objeto da Licitação: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011155 - EMILIO KARAS	1	0,0000	7.500,00
	1		7.500,00

Cruz Machado, 9 de Maio de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: *76.339.688/0001-09*
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2017 - DL

Processo Administrativo:	132/2017
Processo de Licitação:	124/2017
Data do Processo:	26/04/2017

000033

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 124/2017
b) Licitação Nr.: 47/2017-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: *09/05/2017*
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido *saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.*

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 011155 - EMILIO KARAS	1	0,0000	7.500,00
	1		7.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) Saldo: 2.008.155,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167- Cruz Machado-Pr CEP84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 Cruz Machado – PR

CONTRATO N° 074/2017

DISPENSA N° 047/2017

PROCESSO N° 124/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: *Emilio Karas*

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Prefeitura Municipal de Cruz Machado	**Emilio Karas**

CONTRATO N° 074/2017
DISPENSA N° 047/2017
PROCESSO N° 124/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Vitória 167, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício Senhor Euclides Pasa, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 353.180.319-00 e RG 2.263.701, a seguir denominada CONTRATANTE, e

CONTRATADO: EMILIO KARAS inscrito no RG sob n° 3.030.304-0 e CPF 392.467.609-72, pessoa física, residente no Município de Cruz Machado Estado do PARANÁ, ao final assinado, denominado CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017, pelos termos da proposta do Contratado e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO PRESENTE CONTRATO

Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS	LT	5,00	1.500,00	7.500,00

Total do Fornecedor: **7.500,00**

Parágrafo Único - Integram e contemplam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2016, juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução direta, do qual o Município se responsabilizará pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação no leito das estradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Parágrafo Único - Pela aquisição do objeto descrito na Cláusula Primeira o município pagará ao contratado o valor global de R$ 7.500.00 (sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Responsabilizar-se pela extração do saibro, transporte, espalhamento e compactação, através de seus maquinários, até a extração total.

b) Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nos valores, forma e prazos convencionados.

Emilio Karas

c) Prestar informações disponíveis e necessárias em relação ao objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

a) Liberar o acesso das máquinas e caminhões da CONTRATANTE até o local da mina de saibro permitindo trafegabilidade contínua dos mesmos até a sua extração total;

b) Responder por ações e/ou omissões relativos ao objeto do presente Contrato;

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária.

Unid.Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00

CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - AO CONTRATADO, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas, alternativa ou cumulativamente, as penalidades previstas no Capítulo IV da Lei 8.666/93, ou seja;

a) Advertência;

b) Multa no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de proibição, embargo injustificado na extração do saibro objeto do Contrato.

Parágrafo Segundo - As multas devidas pelo CONTRATADO serão descontadas de quaisquer faturas apresentadas pelo CONTRATADO ou ainda, se necessário, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro – A contratação será efetuada em um período de 09 (nove) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Segundo - Os prazos poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Parágrafo Único - O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses e condições previstas nos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido motivadamente por qualquer uma das partes que houver interesse, mediante prévia comunicação expressa, com antecedência de 30 (trinta) dias.

Emilia Karas

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, fax, e-mail a Prefeitura Municipal de Cruz Machado- Av. Vitória nº 167, telefone (042)3554-1222, CEP 84.620-000 em Cruz Machado Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único - As alterações contratuais que se fizerem necessárias serão formalizadas em Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n°8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro do presente Contrato será o da Comarca da Cidade de União da Vitória-PR, excluído qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

Cruz Machado, 10 de Maio de 2017

Município de Cruz Machado
Euclides Pasa
CONTRATANTE

Emilio Karas
CPF sob n° 145.064.578-03
CONTRATADO

1° Testemunha
Renato Fabiano Eckert
Diretor Municipal do Departamento de Licitação e Compras
Decreto: 2853/2017
CPF:

2° Testemunha
Harlei R. E. Silva
CPF 016.174.129-02
CPF:

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmcm.pr.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 10 de Maio de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO 110/2017
LICITAÇÃO 56/2017

A Comissão Permanente de Licitações Municipal através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público aos interessados:

1) Inabilitação das duas empresas participantes do certame, em função dos preços inexeqüíveis apresentados;

2) Declara-se a licitação fracassada.

As razões que motivaram esta decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta no Setor de Licitações.

Cruz Machado, 10 de Maio de 2017.

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK
Presidente da CLP

EXTRATOS

DISPENSA N° 046/2017
CONTRATO Nº 072/2017
PROCESSO N° 121/2017

LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

LOCADORA: Zuleima Kuchar

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 03 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Mônica Rosa Dziurkowski em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
LOCATARIO

Zuleima Kuchar
LOCADORA

CONTRATO nº. 073/2017
PROCESSO nº 128/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 049/2017

000038

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Cleyton Soares Ferreira

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à contratação de empresa para aquisição de persianas e cortinas sob medida, destinadas para o prédio da subprefeitura do Distrito de Santana, bem como para a sala de monitoramento das câmeras de segurança do município que se encontram no Módulo policial.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Cleyton Soares Ferreira
CONTRATADA

CONTRATO N° 074/2017
DISPENSA N° 047/2017
PROCESSO N° 124/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Emilio Karas

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta

municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Emilio Karas
CONTRATADO

CONTRATO Nº 075/2017
PROCESSO Nº 125/2017
REF: DISPENSA Nº 048/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Casa Nova Comercio de Tintas, Piscinas e Acabamentos.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de revestimento vinilico destinado a instalação em caixa d'água da comunidade de Linha Potingal - zona rural - deste Município.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

Casa Nova Comercio de Tintas
Piscinas e Acabamentos
CONTRATADA

CONTRATO nº. 076/2017
PROCESSO nº 130/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 051/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: HOBI S/A – Mineração de Areia e Concreto

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação a contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado, referente ao enchimento de piso destinado aos equipamentos de ginástica em Praça Papa Pio XIII - desta Municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
CONTRATANTE

HOBI S/A – Mineração de Areia e
Concreto
CONTRATADA

DIVERSOS

EDITAL Nº 006/2017
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos participantes habilitados na fase de qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 002/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RESULTADO DO PROCESSO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONFORME O EDITAL 002/2017
IVO TOMKO

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.
Em conformidade com o Edital nº 002/2017 – item 10.9 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

JULIANA SEMBAY - presidente
FABIANA MENEGUEL - membro
HELEN OCZUST - membro
VERA BENZAK - membro

Cruz Machado, 10 de maio de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 2896/2017

Processo Administrativo:	132/2017
Processo Nr.:	124/2017
Data do Processo:	26/04/2017
Data da Homologação:	09/05/2017
Sequência da Adjudicação:	1
Data da Adjudicação:	09/05/2017

000040

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 47/2017 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 1/1

Fornecedor:	**EMILIO KARAS**	Código: 11155	Telefone:
Endereço:	Rua 6º VICINAL IGUAÇU		Banco: 341 - BANCO ITAU S/A
Cidade:	CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000		Agência: 3885 - CRUZ MACHADO
CPF:	392.467.609-72 Inscrição Estadual:		Conta Corrente: 12815-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade:	01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL
Centro de Custo:	276 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
Fonte de Recurso:	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas:	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (67) - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Saldo: 2.008.155,54
Compl. Elemento:	3.3.90.30.54.00.00.00 - MATERIAL P/MANUT. CONSERV. DE ESTRADAS E VIAS
Condições de Pagto:	mensal
Prazo Entrega/Exec.:	5
Local de Entrega:	ESTRADAS E VICINAIS NO INTERIOR DO MUN. - LINHA VITÓRIA -
Objeto da Compra:	Extração de saibro de uma área com 3.025 metros quadrados, perfazendo o total de 05 litros, localizado no lote rural sob número 12 da Linha 6ª Vicinal Iguaçu nesta municipalidade. O referido saibro será extraído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais.
Observações:	

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	5,000	LT	SAIBRO MATERIAL PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS E VICINAIS (57-02-0001)		1.500,00	7.500,00

(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	7.500,00
	Desconto:	0,00
	Total Líquido:	7.500,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2017

Prefeito Municipal